ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 03 de outubro de 2018 — Número 33.857 • ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.614, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4°, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$207.036,02 (DUZENTOS E SETE MIL, TRINTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297 1207	0011	P	160	4490				207.036,02		
TOTAL								207.036,02		
TOTAL POR SECRETARIA								207.036,02		

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2155 Uniformes e Acessórios para os Servidores Militares do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 2155	0001	A	160	3390			6.304,02			
2157 Assistência ao Policiamento com Semoventes										
06 181 3264 2157	0001	A	160	3390			200.732,00			
TOTAL							207.036,02			
TOTAL POR SECRETARIA							207.036,02			

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4001328-79.2018.8.04.0000, que acolheu a preliminar do Estado do Amazonas e declarou a decadência para impetração do *mandamus*, julgando extinto o *writ* com resolução do mérito e, via de consequência, denegou a segurança pleiteada, nos termos do artigo 487, II do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 23, da Lei n.º 12.016/2009, cassando a liminar anteriormente concedida;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Ofício n.º 4.564/2018-GPGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00006174.2018, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou a servidora **MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA PIMENTEL**, para o exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico de Patologia Clínica, do Quadro de Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Secretário de Estado de Saúde

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO